



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

P A U T A

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 26/08/2025.

HORA: 19:00 hs.

EXPEDIENTE

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 076/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 077/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis nº 2.677, de 16 de julho de 2024 e 2.723, de 01 de dezembro de 2024 e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 078/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.770/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do município de Conceição do Castelo, para o exercício de 2025, e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o inciso XLI, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias artérias urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES, do **PROJETO DE LEI nº 022/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**, que denomina Campeonato Municipal e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 023/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 024/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.327/2009 e suas alterações posteriores e dá outras providências, da **MOÇÃO DE ELOGIO** protocolada sob o nº **10292/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, à Chef Gabriela Ayres Maretto Zorzal, em razão de sua relevante conquista alcançando em nível nacional o 1º lugar no júri popular da final brasileira do Gelato Festival World Masters 2025, realizado em São Paulo-SP, do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10295/2025**, de autoria do Vereador **Bim Mareto**, do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10298/2025**, de autoria do Vereador **Serjão** e do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** protocolado sob o nº **10297/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**.

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 075/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

revisão e a recomposição gradual do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Conceição do Castelo e das outras providências,

02 – Única discussão e única votação da **MOÇÃO DE ELOGIO** protocolada sob o nº **10292/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, à Chef Gabriela Ayres Maretto Zorzal, em razão de sua relevante conquista alcançando em nível nacional o 1º lugar no júri popular da final brasileira do Gelato Festival World Masters 2025, realizado em São Paulo-SP,

03 – Única discussão e única votação do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10295/2025**, de autoria do Vereador **Bim Mareto**,

04 – Única discussão e única votação do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10298/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**,

05 – Única discussão e única votação do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** protocolado sob o nº **10297/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**,

06 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação** e de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 076, 077 e 078/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, do **Projeto de Lei nºs 022/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto** e do **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**.

07 – Encaminhamento para a Procuradoria Geral, para análise e parecer jurídico, do **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**.

COMUNICAÇÕES

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de agosto de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.